



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.269 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004			AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
	216	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2044			MANUT.FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - DEMA	
	287	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	506	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	2.400.000,00
12.361.0010.2048			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	320	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.269 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

12.365.0011.1003				CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	510	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01				MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079				MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	373	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100.000,00
02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150.000,00
Total da Suplementação					5.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004			AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
	215	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	308	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00
12.361.0010.2048			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	315	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
12.365.0011.1003			CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	332	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO (LIVRE)	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	357	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	2.400.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.269 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	383	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00

Total da Anulação de Dotação

5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/01/2018
Neiva de Barros Oliveira